

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022 - TP
Processo Administrativo nº 0137/2022 – TP

ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/09/2022), às oito horas (8h), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.301, de 16 de maio de 2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**, e, Membros: **WHELITON LUIZ GODINHO** e **EVERTON CAMPAGNIN**, para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: **Escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar PAVIMENTAÇÃO DA RUA JACOB CASALETI - com recursos oriundos de Contrato de Repasse celebrado junto a Caixa Econômica Federal - OGU nº 918585/2021- Operação 1078424-76 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, com julgamento por valor global, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital seus anexos.**

A forma de avaliação é Menor Preço Global.

Considerando a Ata de Habilitação do dia 12/09/2022, onde a empresa KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI foi inabilitada por esta Comissão, em virtude de deixar de apresentar a cópia da cédula de identidade e CPF do (s) responsável (is) pela empresa, conforme item “7.2.1.1” do edital e após apresentação de recurso com a defesa da mesma, esta Comissão decide por acatar o recurso e HABILITAR a empresa supracitada, em virtude de restar apenas uma empresa habilitada e pelo excesso de formalismo na decisão tomada por esta Comissão, restringindo assim a competitividade.

Dando seguimento na sessão, houve a abertura dos envelopes. O critério de julgamento é o MENOR PREÇO, com julgamento GLOBAL. Examinadas as propostas das licitantes, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-las regulares, chegando ao seguinte resultado classificatório e respectivos vencedores:

Empresa	Itens	Valor Global	Classificação
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	Todos	R\$ 903.000,14	1º

SETEP CONSTRUÇÕES S/A	Todos	R\$ 916.627,00	2º
-----------------------	-------	----------------	----

A Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme e assinada pelos presentes, encerrando a sessão às 08h45. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos e o processo segue para adjudicação e homologação do Prefeito.

Arroio Trinta - SC, 22 de setembro de 2022.



MURIEL FERREIRA DA S. CORRÊA
Presidente



EVERTON CAMPAGNIN
Membro



WHELITON LUIZ GODINHO
Membro